



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 154/2025

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARCELA GRIFFO LUCAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

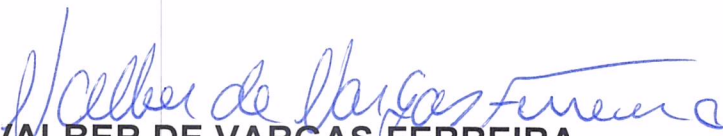
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **MARCELA GRIFFO LUCAS**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29 de Abril de 2025 e término em 25 de Outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 29 de Abril de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES